

**DECRETO Nº 4.310 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.**

**CLAIDIMAR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Capinópolis/MG, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.578, de 14 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao CAPINÓPOLISPREV o crédito adicional suplementar através de suplementação, no valor de R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais), às seguinte dotações orçamentárias a seguir:

06.01 – CAPNÓPOLIS PREV

06.01.09.272.1009-0006 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS .....R\$ 700.000,00

06.01.09.272.1009-0006 – 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS .....R\$ 37.000,00

06.01.09.272.1009-0007 – 3.1.90.05.00 – Outros benefícios prev.....R\$ 9.000,00

**Total Geral: .....R\$ 746.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme especificações a seguir:

06.01 – CAPNÓPOLIS PREV

06.01.99.999.9999-9999 – 9.9.99.99.00 – Reserva Contingência .....R\$ 746.000,00

**Total Geral: .....R\$ 746.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Capinópolis/MG, em 01 de agosto de 2017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
**Prefeito Municipal**